



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1306, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014512/08-60, resolve:

Homologar, no período de 15.08.2008 a 12.10.2008 e autorizar, no período de 13.10.2008 a 15.10.2008, a licença para atividade política de **JOSÉ RÉGIS BARROS CAVALCANTE**, Professor Auxiliar, matrícula SIAPE nº 1121781, de acordo com o art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA Nº
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 02 / 12 / 08